



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 209, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.643, de 07 de novembro de 2024**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 599.127,11 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 5.424/24- Profissionais de Enfermagem	10.302.0029.1.084	33.90.39.00.00.00	1600	599.127,11
				Total	599.127,11

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº. 5.424, de 24 de setembro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito